



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PARECER Nº 240/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58000.114985/2017-96
INTERESSADO: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 58000.114985/2017-96

PROPOSITOR: Instituto Sempre Amigos

PROJETO: Wheelchair Brasil- ITF Tennis Internacional

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

CNPJ: 14.743.642/0001-95

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Tênis Clube de Santos - Santos - SP / Daher Academia de Tênis - São José dos Campos - SP (doc. 4664819 pág. 3)

VALOR APROVADO: R\$ 557.322,48

VALOR CAPTADO: R\$ 386.126,05

VALOR AJUSTADO: R\$ 386.126,05 (doc. 4769421)

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange de Souza Santos

INTROITO

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 269/2018, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 4902331)	Valor: R\$ 386.124,80 / Valor liberado: R\$ 392.291,85 (doc. 4923295)
	Data de início: 15/08/2019
	Data fim: 31/10/2019

DA ANÁLISE

1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 1712623-10/2019, supramencionado, cujo o objeto é viabilizar a realização do Wheelchair Brasil - ITF Tênis Internacional.

2. A prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 6281775, pág. 83-107
Relação de pessoal contratado	doc. 6281775, pág. 77-79
Relação de beneficiários	doc. 6281775, pág. 61-74
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos	doc. 6281775, pág. 21-31
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 4328 -1 , conta CAPTAÇÃO nº 3146-1 , conta MOVIMENTO nº 3143-7), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 6281775, pág. 39-47
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 6281775, pág. 51-57
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 6281775, pág. 15-17
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 6281775, pág. 197-404 doc. 6281784, pág. 1-233

Comprovante de divulgação e execução do PDLIE	doc. 6281784, pág. 237-302
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas	doc. 6281775, pág. 111
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto	Não se aplica
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto	doc. 6281784, pág. 237-359

3. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.
4. No Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO enviado a este DIFE, foram informados os seguintes resultados alcançados:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 4664819, págs. 13)	Resultado alcançado
Proporcionar a prática esportiva para pessoas portadoras de deficiência física, voltada para as categorias Masculina e Feminina de Tênis, com o auxílio de equipe técnicas especializadas, contribuindo para a efetiva integração social na comunidade esportiva. Indicador: Participação de pessoas com deficiência física nos jogos do torneio e integração destes no meio esportivo. Verificação da meta: relação dos participantes do Torneio.	Por meio da relação de beneficiários acostada ao (doc 6281775, pág. 61-74), das declarações de participação (doc. 6281811, págs. 47-421) e pelas fotos e reportagens acostados ao (doc. 6281784, pág. 237-359), pôde-se verificar a participação de 116 atletas nas categorias masculina e feminina de tênis. Todos os inscritos participaram de jogos e treinos o que contribuiu para a integração social da comunidade esportiva. Desta forma, tendo como base a documentação apresentada, foi possível verificar que houve o atingimento da meta.
Dar acesso ao mercado de trabalho para profissionais da modalidade envolvidos nas atividades do projeto; Indicador: Atuação de profissionais capacitados na modalidade tênis na execução do projeto. Verificação da meta: relação de recursos humanos que atuaram no projeto;	Por meio do relatório do cumprimento do objeto e da relação de recursos humanos acostado ao (doc. 6281775, pág. 103/77-79), pôde-se verificar que foi oportunizado aos profissionais da modalidade de tênis o acesso ao mercado de trabalho, a equipe técnica participou de torneios internacionais, e isso acrescentou aos seus currículos novas experiências profissionais. Sendo assim, conclui-se que houve o atingimento da meta.
Oferecer experiência aos atletas e membros da Comissão Técnica da Modalidade, por meio intercâmbio técnico entre as diversas regiões do Brasil e os diferentes países participantes. Indicador: Participação de atletas de diversos níveis técnicos e de diferente Estados e Países. Verificação da meta: relação final de confirmação de inscrições e quadros de chaves dos jogos, assim poderá ser constatada a participação de atletas brasileiros e estrangeiros.	Por meio do relatório do cumprimento do objeto e do Quadro de chaves acostado ao (doc. 6281775, pág. 105, doc. 6281784, pág. 381-400 / doc. 6281811, pág. 1-44), pôde-se verificar que foi oferecido aos atletas e membros da comissão técnica intercâmbio entre 10 estados brasileiros, São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Paraná, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rondônia e Ceará e 4 países, Brasil, Argentina, Chile e Colômbia. A troca de experiências entre vários atletas, de vários níveis técnicos diferentes e de outra nacionalidade possibilitou o intercâmbio técnico. Desta forma, com base no Relatório de Cumprimento do objeto apresentado, foi possível verificar que a proponente ofereceu aos atletas experiência por meio do intercâmbio, o que comprova o atingimento da meta.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 4664819, págs. 15)	Resultado alcançado
Receber inscrição para participar do torneio de até 60 (sessenta) atletas brasileiros e estrangeiros por etapa. Indicador: Participação de até 60 (sessenta) atletas, tenistas cadeirantes, por etapa. Verificação da meta. Após o término do período de inscrições e com o formato final das chaves de cada uma das etapas será possível aferir os números totais de beneficiários.	Por meio da relação de beneficiários (doc.6281775, pág. 61-74 e do quadro de chaves acostado aos (doc. 6281784, pág. 381-400 e doc. 6281811, pág. 01-43), verificou-se a participação de 116 paratletas, sendo 64 inscritos na 1ª etapa e 52 inscritos na segunda etapa. Cabe informar que a proponente previu receber a participação de até 60 atletas inscritos no torneio, e como foi informado no RCO, houve a participação de 52 atletas, o que demonstra o cumprimento da meta.
Proporcionar a formação e a instrução técnica, de qualidade, na modalidade Tênis de Quadra para cadeirantes a 100% (cem por cento) das participantes. Indicador: elevação do nível técnico dos atletas participantes . Verificação da meta: Considerando a quantidade e o ranqueamento das atletas participantes será possível aferir o nível técnico do evento.	Por meio do relatório do cumprimento do objeto (doc.6281775, pág. 105) e do ranking dos tenistas inscritos que participaram dos torneios (doc. 6281784, pág. 363-373), pôde-se verificar que foi proporcionado a formação e a instrução técnica, de qualidade para 100% dos participantes. O ranking mundial dos tenistas demonstram que vários paratletas brasileiros estão entre os melhores do mundo em suas categorias. Sendo assim, conclui-se que houve o atingimento da meta.
Receber representantes de até 05 (cinco) diferentes Estados Brasileiros em cada etapa. Indicador: participação de atletas de até 05 (cinco) estados. Verificação da meta: Após o término do período de inscrições e com o formato final das chaves de cada uma das etapas será possível verificar os Países e Estados participantes.	Por meio do relatório do cumprimento do objeto acostado ao (doc. 6281775, pág. 107) e da relação de beneficiários (doc 6281775, pág. 61-74), pôde-se verificar a participação de 10 estados brasileiros que são: São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Paraná, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rondônia e Ceará. Com base no RCO apresentado, foi possível verificar o atingimento da meta.

5. Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, subtraindo-se, portanto, da competência deste Departamento, quanto à análise que importe considerações de ordem financeira.

6. Pois bem. Informa-se que o RCO foi entregue dentro do prazo estabelecido e assinado pelo Presidente da entidade, Pedro Lancsarics.
7. Ademais, esta área técnica do DIFE realizou ligações aos beneficiários, os quais nos confirmam a participação no projeto e em competições, o recebimento de uniformes, de lanches e suporte profissional durante os treinos. Relataram, ainda, que nenhum valor foi cobrado para a participação no projeto, (doc. 8683711).
8. Consta-se que, de acordo com o executado foi verificado o atendimento à 116 beneficiários, número inferior ao previsto no plano de trabalho aprovado que era de 120 beneficiários, porém cabe ressaltar que tal fato não invalida o cumprimento do objeto.
9. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, a realização no local previsto (doc. 6281775, pág. 83), quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte.

AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 03/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 03/09/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 03/09/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8660830** e o código CRC **6D8347A9**.